



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 28/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA

Dispõe sobre aprovação das
contas da Prefeitura Municipal
de Guararema relativas ao
Exercício de 2014.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 08, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2014, salvo os atos pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Parecer emitido nos autos do processo TC-000438/026/14.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE JULHO DE 2016.

DIRCEU JACINTO GRANATO
PRESIDENTE